



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos oito dias do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 171/2020, do Gabinete do Prefeito,** solicitando a Presidência a correção de erro de digitação no Projeto de Lei nº 2218/2020. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2211/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2133/2014, que dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração do Município de Carandaí, alterada pela Lei n.º 2352/2020 de 30 de março de 2020.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2212/2020 – Altera a Lei 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 2215/2020 – Altera a Lei n.º 2354/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta a Emenda Modificativa 1. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa 1 ao Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

*aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2218/2020 – Altera dispositivos da Lei Municipal 2350/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei n.º 2219/2020 – Dispõe sobre alterações e acréscimo de dispositivos da Lei Municipal 2354/2020, que institui o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao magistério municipal e dá outras providências. Nos termos do art. 108 do Regimento, o Presidente colocou em única discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma, o Projeto de Lei 2219/2020 foi rejeitado. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2222/2020 – Dá denominação à Unidade Básica de Saúde e dá outras providências. Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Valério Domingos no uso do art. 169, §2º, do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2222/2020. O Presidente indeferiu o pedido do Vereador Valério, pois a matéria não está com pedido de urgência, necessária para a dispensa de interstício. O Vereador Éder Damasceno no uso do art. 215 do Regimento Interno, solicitou vista ao **Projeto de Lei n.º 565/2020 – Insere dispositivo na Lei 2146/2014, que dispõe sobre a verba de gabinete, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 58/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser, apontando a necessidade de recomposição de asfalto. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 59/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser, apontando a necessidade de estudo em trânsito na Praça Barão de Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 62/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, apontando a necessidade de manutenção de estradas e desvio de enxurradas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 60/2020, do Vereador Éder Damasceno Silva, apontando a necessidade de patrolamento e encascalhamento de estradas. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 61/2020, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando que seja verificada a possibilidade de regularização dos valores devidos aos conselheiros tutelares. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 45/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que seja solicitado ao Poder Executivo, cópia do termo de notificação de paralisação da obra da quadra esportiva do distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. O Presidente comentou***********************



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

alguns projetos em tramitação na Casa Legislativa. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 8 de junho de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
– Secretário –